



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

DESPACHO Nº 844/2026 - PROAD (11.01.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cruz das Almas-BA, 23 de Julho de 2026

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a demanda apresentada pelo Hospital Universitário de Medicina Veterinária, visando à aquisição de 01 (um) processador de tecidos automatizado (marca/modelo Leica HistoCore Pearl), destinado ao processamento de amostras biológicas de diagnóstico *in vitro*, para atender às demandas do Laboratório de Patologia do referido Hospital Universitário da UFRB no município de Cruz das Almas - BA, conforme Requisição 351/2026, incluída nos autos;

Considerando que, conforme aduz o demandante, a presente demanda se justifica pela necessidade de atender às demandas inerentes à rotina do Laboratório de Patologia do HUMV/UFRB, sendo o processamento de amostras biológicas imprescindível para a prática laboratorial veterinária com controle de temperatura, tempo e reagentes, reduzindo o tempo de processamento, garantindo a integridade das amostras, a padronização, segurança, qualidade e rastreabilidade dos processos e maior eficiência no fluxo de trabalho;

Considerando, ainda, a relevância primordial do Hospital Universitário de Medicina Veterinária no atendimento aos animais da comunidade, no suporte ao curso de Medicina Veterinária da UFRB e na redução do manuseio de amostras potencialmente contaminadas;

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda contida na Requisição 351/2026;

Considerando o Estudo Técnico Preliminar 35/2026;

Considerando que a inserção do item que compõe a aquisição foi registrada no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda: 12/2025, o qual se encontra devidamente aprovado;

Considerando que os documentos acostados aos autos (Atestado de Exclusividade ABIMED e documentação do fabricante) possibilitam inferir que a pessoa jurídica **Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda** detém a exclusividade no território brasileiro

para a comercialização, distribuição, fornecimento de instalações e assistência técnica do equipamento *HistoCore PEARL - Automated Tissue Processor*, atendendo, portanto, ao critério de fornecedor exclusivo previsto na Lei nº 14.133/2021;

Autorizamos essa Coordenadoria de Licitações e Compras a prosseguir com o processo de contratação por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 16:24)

EMERSON FRANCO SANTA BARBARA

PRO-REITOR

Matrícula: 1730996

Processo Associado: 23007.00011090/2026-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **844**, ano: **2026**, tipo:
DESPACHO, data de emissão: **23/07/2026** e o código de verificação: **b7cd0de210**